

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ELETRONS - PEQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CPF/CNPJ: 29.112.643/0001-09
Contato: Diego
Telefone: (31) 9118-6565
E-mail: eletronsinovacao@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao auditório</p> <p>do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e operação dos equipamentos durante o Seminário de Funcionários do CRCMG que será realizado no dia 18/12/2025, das 13h às 16h30min, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi – Belo Horizonte/MG, conforme especificações a seguir:</p> <p>1. Especificações Técnicas dos Equipamentos</p> <p>a) 2 (duas) TVS de, no mínimo, 85 polegadas ou 2 painéis de videowall contendo 4 telas de, no mínimo, 45 polegadas, cada, com conexão a notebook via cabo HDMI (ou similar) para projeção de vídeos e apresentações;</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação: no palco do auditório, em estrutura de box truss ou suporte, devidamente envelopado com tecido preto, de modo a ocultar toda a estrutura;• Altura da base da TV: 1,40 m em relação ao piso do palco. <p>b) 3 (três) Microfones digitais modelo bastão, sem fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Requisitos: alta qualidade, última geração, com receptor, fonte de alimentação e pilhas alcalinas novas;• Marcas aceitas: Shure, Sennheiser ou equivalentes;• Operação: possibilidade de uso simultâneo sem ruídos ou interferências; conexão na mesa de som analógica do CRCMG ou em equipamento equivalente de tecnologia superior fornecido pela contratada. <p>2. Prazos e Condições de Instalação e Testes</p> <p>A contratada deverá realizar a instalação completa dos equipamentos e executar todos os testes necessários até as 16h do dia útil anterior ao evento.</p> <p>Durante os testes, será obrigatória a presença de um representante do CRCMG, previamente convocado pelo técnico da contratada,</p>	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ELETRONS - PEQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CPF/CNPJ: 29.112.643/0001-09
Contato: Diego
Telefone: (31) 9118-6565
E-mail: eletronsinovacao@gmail.com

para
acompanhar e validar o procedimento.

3. Disponibilização de Técnico Especializado

Durante o evento, a contratada deverá disponibilizar 1 (um) técnico de áudio e vídeo capacitado, habilitado e com experiência comprovada, para operar os equipamentos.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.800,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.